



**COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG**

**COMPANHIA ABERTA**

**NIRE 31.300.036.375**

**CNPJ nº 17.281.106/0001-03**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

**REALIZADA EM 15 DE DEZEMBRO DE 2023**

**1. Data, hora e local:** realizada no dia quinze de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e trinta minutos, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Jaime Leôncio Singer, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos, bem como a Secretária Executiva de Governança, Kátia Roque da Silva. Os Conselheiros Helio Marcos Coutinho Beltrão e Marcelo Souza Monteiro participaram virtualmente da reunião, conforme artigo 24 do Estatuto Social da Companhia. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, Hamilton Amadeo, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:** **4.1.** reporte do Diretor-Presidente; **4.2.** reporte dos assuntos discutidos pelo Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI; **4.3.** reporte do Comitê de Investimentos - CINV; **4.4.** Declaração de crédito de Juros sobre Capital Próprio - JCP, referente ao 4º trimestre 2023 - Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 086/23; **4.5.** Orçamento Empresarial 2024; **4.6.** Plano de Negócios e Estratégia de Longo Prazo 2024-2028; **4.7.** judicialização dos processos administrativos da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - ARSAE-MG, referentes aos processos dos: **4.7.1.** PCA nº 087/23; **4.7.2.** PCA nº 088/23; **4.7.3.** PCA nº 089/23; **4.8.** Plano Anual de Auditoria Interna para 2024 - PCA nº 090/23; **4.9.** indicadores e respectivos apetite ao Risco "R008 - Qualidade da Água" - PCA nº 091/23; **4.10.** indicadores e respectivo apetite ao Risco "R004 - Escassez Hídrica" - PCA nº 092/23; **4.11.** avaliação residual, indicador e respectivo apetite ao Risco "R040 - Regulatório" - PCA nº 093/23; **4.12.** avaliação residual, indicador e respectivo apetite ao Risco "R030 - Privacidade e Proteção de Dados Pessoais" - PCA nº 094/23; **4.13.** instituição da Política de Relacionamento com Agentes Públicos - PCA nº 095/23; **4.14.** agenda temática para as reuniões do Conselho de Administração de 2024 - PCA nº 096/23; **4.15.** contratação, por dispensa de licitação, referente às obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Divinópolis, bacia Rio Itapeçerica - PCA nº 097/23. **5. Deliberações/Discussões:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** o Diretor-Presidente, Guilherme Augusto Duarte de Faria, reportou ao Conselho de Administração informações sobre os atuais assuntos relevantes para a Companhia. Na sequência, a Superintendente de Comunicação Institucional apresentou os trabalhos desenvolvidos para elaboração da nova marca da COPASA MG, que será divulgada oportunamente; **5.2.** o Coordenador do COAUDI, Marcelo Souza Monteiro, apresentou as informações sobre os assuntos tratados na reunião de 11/12/2023 do COAUDI, destacando os principais pontos discutidos; **5.3.** o Coordenador do CINV, Hamilton Amadeo, reportou informações sobre o assunto apresentado na reunião de 11/11/2023, destacando a manifestação deste Comitê; **5.4.** aprovar, por maioria, conforme artigos 29, inciso XIV, 77, 78 e 79 do Estatuto Social da Companhia, a proposta de declaração de crédito de JCP, referente ao quarto trimestre de 2023, no montante de R\$91.606.229,55 (noventa e um milhões, seiscentos e seis mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e cinco centavos). Esse montante será distribuído proporcionalmente às 379.181.430 (trezentas e setenta e nove milhões, cento e oitenta e uma mil, quatrocentas e trinta) ações ordinárias com direito ao crédito da Companhia. O valor bruto por ação será de

R\$0,2415894406. Os valores acima referidos estão sujeitos à tributação, conforme legislação em vigor, exceto para os acionistas imunes, isentos ou dispensados de retenção, sendo o pagamento aos acionistas dos valores líquidos de impostos definido na Assembleia Geral Ordinária - AGO que aprovar as DFs do exercício de 2023. Farão jus ao recebimento dos valores acima referidos, a título de JCP, aqueles acionistas que forem titulares de ações da Companhia em 21/12/2023, devendo tais ações serem negociadas "ex-JCP" a partir de 22/12/2023. Considerando que, conforme deliberação do Conselho de Administração em reunião realizada em 24/02/2023, a distribuição de dividendos, para o exercício de 2023, será correspondente a 50% (cinquenta por cento) do Lucro Líquido, ajustado em observância ao artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76, sob a forma de JCP e/ou dividendos, após a apuração do resultado de 2023 poderá ser proposta pela administração a declaração de dividendos complementares. O valor dos JCP será considerado como dividendo mínimo obrigatório do exercício de 2023. O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário à referida proposta, considerando ser contrário à alteração do percentual da distribuição de dividendos; **5.5. e 5.6.** dando continuidade às discussões das reuniões do Conselho de Administração de 29/11/2023, foram apresentadas informações relativas ao cronograma e às premissas para o Orçamento Empresarial 2024. Na sequência, foi apresentada a proposta do Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo para os exercícios de 2024 a 2028, bem como o acompanhamento do Planejamento Estratégico 2022-2026. Após análise e discussão, o Conselho de Administração deliberou o que segue: **a)** aprovar, por maioria, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Orçamento Empresarial para 2024, mantendo para o exercício 2024 a distribuição de 50% do Lucro líquido (ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados nos incisos I, II e III do artigo 202 da Lei Federal nº 6.404/76). O Conselheiro Robson Guedes Campos manifestou seu voto contrário, uma vez que não concorda com a distribuição de 50% do Lucro Líquido; **b)** aprovar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Plano de Negócios e a Estratégia de Longo Prazo da COPASA MG para o período de 2024 a 2028; **c)** aprovar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Programa de Investimentos da Companhia para o ano de 2024 no montante de R\$1.670.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e setenta milhões de reais); **d)** aprovar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o Programa de Investimentos plurianual projetado da COPASA MG, sendo: 2025: R\$1.628.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões de reais); 2026: R\$1.628.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões de reais); 2027: R\$1.628.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões de reais); e 2028: R\$1.628.000.000,00 (um bilhão, seiscentos e vinte e oito milhões de reais); **5.7.** foi apresentada a proposta de judicialização dos processos administrativos junto à ARSAE-MG, sendo destacado que essa proposta possui justificativas técnicas e atende aos aspectos legais. Após discussão, o Conselho de Administração deliberou o que segue: **5.7.1.** autorizar, de acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, conforme: **a)** o cancelamento do Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 092/21; **b)** o ajuizamento de ação dos processos administrativos - PA nº 009/2019, 031/2021 e 006/2018; **c)** a continuidade dos processos judiciais relativos aos PA nº 017/2020, 021/2020, 032/2021, 027/2021, 030/2021, 025/2021, 039/2021, 026/2021, 015/2020; e **d)** a suspensão das devoluções dos valores relativos a todos os processos administrativos em relação ao tema; **5.7.2.** autorizar, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o ajuizamento de ação do processo administrativo - PA nº 028/2021 e a suspensão da devolução dos valores relativos ao referido PA; **5.7.3.** autorizar, de acordo com o artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, conforme: **a)** o cancelamento dos CRCs nº 060/2021 e 074/2021; **b)** o ajuizamento de ação dos processos administrativos - PA nº 001/2017, 003/2012, 004/2012, 005/2019, 041/2021, 042/2021 e 021/2015; **c)** a continuidade dos processos judiciais relativos aos PA nº 016/2020, 002/2019, 004/2019, 008/2019, 009/2018, 014/2020, 018/2020, 022/2020, 023/2020, 024/2020, 033/2021, 035/2021, 036/2021, 037/2021, 040/2021, 041/2021 e 003/2019;

e **d)** a suspensão das devoluções dos valores relativos a todos os processos administrativos em relação ao tema; **5.8.** foi apresentada a proposta do Plano Anual de Auditoria para o exercício de 2024 e afirmado que a Auditoria Interna atua com independência e possui os recursos necessários para execução do referido Plano. Após discussão, o Conselho de Administração, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, aprovou, conforme artigo 17 do Regimento Interno da Auditoria Interna da Companhia, o Plano Anual de Auditoria Interna para o ano de 2024; **5.9.** foi apresentada a proposta para definição do indicador e apetite ao risco corporativo “R008 - Qualidade da Água”. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, o Conselho de Administração aprovou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, o indicador e apetite do referido risco corporativo; **5.10.** foi apresentada a proposta para definição do indicador e apetite ao risco corporativo “R004 - Escassez Hídrica”. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, o indicador e apetite do referido risco corporativo; **5.11.** foi apresentada a proposta para definição da avaliação residual, do indicador e apetite ao risco corporativo “R040 - Regulatório”. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a avaliação residual, indicador e apetite ao risco corporativo “R040 - Regulatório”; **5.12.** foi apresentada a proposta para definição da avaliação residual, do indicador e apetite ao risco corporativo “R030 - Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, o Conselho de Administração aprovou, conforme item 7.1 da Política de Gestão de Riscos Corporativos, a avaliação residual, indicador e apetite ao risco corporativo “R030 - Privacidade e Proteção de Dados Pessoais”; **5.13.** foi apresentada a proposta de instituição da Política de Relacionamento com Agentes Públicos. Após análise e discussão, considerando a manifestação favorável do COAUDI na reunião de 27/11/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a instituição da referida Política; **5.14.** foi apresentada e aprovada a proposta de agenda temática para as reuniões do Conselho de Administração de 2024; **5.15.** após análise do material disponibilizado previamente e considerando as justificativas técnicas e os aspectos legais, bem como a manifestação favorável do CINV na reunião de 11/12/2023, o Conselho de Administração autorizou, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia, a contratação, por dispensa de licitação (remanescente de obra), no mesmo preço e condições da oferta da primeira colocada, do Consórcio Bacia do Rio Itapecerica, segunda colocada no processo administrativo licitatório CPLI nº 1120220202, referente às obras e serviços complementares, com fornecimento de materiais e equipamentos, de implantação do sistema de esgotamento sanitário do município de Divinópolis, bacia rio Itapecerica e sistema Ermida, no valor de até R\$66.833.570,65 (sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e três mil, quinhentos e setenta reais e sessenta e cinco centavos), com prazo de execução previsto de 24 (vinte e quatro) meses, sendo: **a)** até R\$65.282.650,53 (sessenta e cinco milhões, duzentos e oitenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), para a execução das obras e fornecimento parcial de materiais e equipamentos; **b)** até R\$1.550.920,12 (um milhão, quinhentos e cinquenta mil, novecentos e vinte reais e doze centavos), para bonificações pela redução do prazo de execução do empreendimento. No referido processo licitatório foi aplicado um desconto de 12,36% (doze vírgula trinta e seis por cento) sobre os preços unitários de serviços e materiais, que resultará em uma contratação no valor de R\$58.764.410,26 (cinquenta e oito milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e vinte e seis centavos), considerando o valor de bonificação máxima citada no item “b” acima. **6. Participantes:** Ana Luiza Faria de Souza, Superintendência de Comunicação Institucional; Alessandra Guimarães Rocha, Superintendente de Compliance; Aloísio Pereira da Silva Vidigal, Data Protection Officer (DPO) -

LGPD; Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores; Cláudio César Dotti, Superintendente de Desenvolvimento de Empreendimentos; Cleyson Jacomini de Sousa, Diretor de Relacionamento com o Cliente e Regulação; Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Unidade de Serviços de Informações e Estudos Econômicos; Ítalo José Cabral Guerra; Superintendente da Controladoria; Magna Terezinha de Melo Cabral, Gerente da Unidade de Serviço de Administração Tributária; Marco Aurelio Martins da Costa Vasconcelos, Diretor Adjunto Jurídico; Marcus Tullius de Paula Reis, Superintendente de Desenvolvimento Tecnológico, Inovação e Engenharia; Mário Lúcio da Silva, Gerente da Unidade de Serviço de Gestão de Riscos; Michelle Gomes de Resende, Superintendente de Gestão Estratégica; Pablo Ferraço Andreão, Diretor de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos; Rafael Eugênio dos Santos Quirino, Gerente da Unidade de Assuntos Societários, Tributários e de Demandas Especiais; Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral; Roberto de Carvalho Alves, Coordenador na Unidade de Serviços de Recursos Hídricos e Thimóteo Cezar Lima, Gerente da Unidade de Serviço de Assuntos Regulatórios. **7. Encerramento:** nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada pela secretária Kátia Roque da Silva e pelos Conselheiros Guilherme Augusto Duarte de Faria, Hamilton Amadeo, Helio Marcos Coutinho Beltrão, Jaime Leôncio Singer, Marcelo Souza Monteiro, Márcia Fragoso Soares e Robson Guedes Campos. Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2023. Confere com a original.

---

Guilherme Augusto Duarte de Faria  
Conselheiro

---

Hamilton Amadeo  
Presidente do Conselho

---

Helio Marcos Coutinho Beltrão  
Vice-Presidente do Conselho

---

Jaime Leôncio Singer  
Conselheiro

---

Marcelo Souza Monteiro  
Conselheiro

---

Márcia Fragoso Soares  
Conselheira

---

Robson Guedes Campos  
Conselheiro

---

Kátia Roque da Silva  
Secretária